

Contrato

AQUISIÇÃO DO SERVIÇO DE IMPRESSÃO DO LIVRO “HISTÓRIA DA ORDEM DOS ENGENHEIROS TÉCNICOS”

CPREV/002/CCP/2024

Primeiro Outorgante: OET – Ordem dos Engenheiros Técnicos, com NIPC 504923218, com sede na Praça D. João da Câmara, 19, 2º Dtº, 1200-147 LISBOA, representada neste ato Augusto Ferreira Guedes, titular do Cartão de Cidadão-----, com domicílio profissional na Praça D. João da Câmara, 19, 2º Dtº, 1200-147 LISBOA na qualidade de representante legal da OET – Ordem dos Engenheiros Técnicos, na condição e Bastonário e por António Eduardo Garcia Lousada titular do Cartão de Cidadão nº-----, com domicílio profissional na Praça D. João da Câmara, 19, 2º Dtº, 1200-147 LISBOA na qualidade de representante legal da OET – Ordem dos Engenheiros Técnicos, na condição de Vice-Presidente.-----

E-----

Segundo Outorgante: Caleidoscópico – Edição e Artes Gráficas, S.A., NIF 506.369.137, com escritório e morada postal na Rua Cidade de Nova Lisboa, Quinta da Fonte do Anjo n.º 1-A, 1800-108 Lisboa, com sede social na Estrada de São Tomé n.º 1197, 2240-132 AREIAS, representada neste ato por Jorge Manuel Rodrigues Ferreira, titular do Cartão de Cidadão n.º-----, na qualidade de representante legal Caleidoscópico – Edição e Artes Gráficas, S.A.-----

Tendo em conta:-----

A decisão de adjudicação e aceitação da minuta de contrato, datadas do dia 05 de outubro de 2024, pelo Exmo. Senhor Bastonário e pelo Sr. Vice-Presidente, relativa ao procedimento pré-contratual de AQUISIÇÃO DO SERVIÇO DE IMPRESSÃO DO LIVRO “HISTÓRIA DA ORDEM DOS ENGENHEIROS TÉCNICOS” .-----

Considerando que:-----

A despesa inerente ao contrato foi autorizada pelo Exmo. Senhor Bastonário e pelo Sr. Vice-Presidente, é celebrado o presente contrato objeto do Consulta Prévia CPREV/002/CCP/2024 nos termos das seguintes cláusulas:-----

Cláusula 1ª Objeto do Contrato

O presente contrato tem como objeto a AQUISIÇÃO DO SERVIÇO DE IMPRESSÃO DO LIVRO “HISTÓRIA DA ORDEM DOS ENGENHEIROS TÉCNICOS”. -----

Cláusula 2ª Início, Duração e Termo do Contrato

Os prazos para execução são os seguintes:

- Maqueta final aprovada até 25 de novembro.-----
- Entrega dos livros até 18 de dezembro.-----

Cláusula 3ª Preço Contratual

1. O preço contratual é de 31.000,00€ (Trinta e um mil euros). ao qual acresce o IVA, à taxa legal em vigor.-----

Cláusula 4ª Condições de pagamento

1. Com a apresentação de primeiro draft da maqueta há lugar ao pagamento de 60%.-----
2. Os restantes 40% serão pagos aquando da entrega dos livros.-----

Cláusula 5ª Especificações

1.Características da edição-----

- Formato miolo: 240 x 300 mm; -----
- N.º de páginas: c. 200;-----
- Capa: cartonada; -----
- Acabamento: miolo cosido e colado; -----
- colocação de tranchefile; -----
- Guardas: pop'set cor. -----

2.Quantidades

- Aquisição de 1000 exemplares, sendo 800 exemplares em PT e 200 exemplares em EN.-----
- Inclusão do brasão ou logótipo da OET em todos os exemplares.-----

Cláusula 5ª Gestor de Contrato

O gestor de contrato é o Sr.-----, cumprindo-se o Artigo 2890ºA, do CCP.---

Cláusula 6ª Disposições Gerais

1. Este contrato é feito em dois exemplares de igual valor, ficando um exemplar com cada um dos Outorgantes, e contém todos os pontos de acordo entre ambas as partes, não estando considerados quaisquer outros pontos expressos ou subentendidos, a não ser que sejam realizados por escrito e assinados entre ambas as partes. -----
2. Qualquer alteração relativa aos dados dos Outorgantes do presente contrato, designadamente alteração de morada, alteração do número de telefone ou de Telefax ou alteração do endereço de e-mail deve ser comunicado ao outro Outorgante através de qualquer meio escrito com antecedência mínima de 15 (quinze) dias relativamente à alteração,

por forma a tornar exequível o respetivo processamento. -----

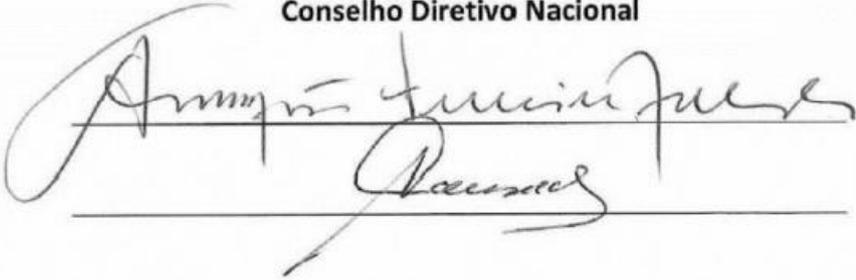
3. O presente contrato, com todos os direitos e obrigações que dele emergem, não poderá ser transferido por qualquer das partes para terceiros, seja a que título for, sem o consentimento, dado por escrito, do outro Outorgante. -----

6. Para dirimir todas as questões emergentes da execução deste contrato é desde já acordado entre as partes outorgantes o foro da Comarca de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro. -----

Lisboa, 05 de novembro de 2024

Ordem dos Engenheiros Técnicos

Conselho Diretivo Nacional

Conselho Diretivo Nacional


Caleidoscópio – Edição e Artes Gráficas, S.A

Caleidoscópio – Edição e Artes Gráficas, S.A

Assinado com Assinatura Digital
Qualificada por:
JORGE MANUEL RODRIGUES
FERREIRA
Caleidoscópio - Edição e Artes
Gráficas, S.A.
Data: 05-11-2024 15:56:16 stedesign.com
